



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA  
CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 119/GP/2025

Em 28 de Março de 2025.

“Dispõe sobre Homologação da Resolução nº [01/2025](#) do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa e dá outras providências”.

**ADELINO FRANCISCO LOPO**, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia/MT, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar as Resolução nº [01/2025](#), de 27 de março de 2025 do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Pontal do Araguaia/MT.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 28 de Março de 2025.

**ADELINO FRANCISCO LOPO**  
Prefeito Municipal

PONTAL DO ARAGUAIA

20 de Dezembro de 1991